

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

Reunião ordinária de 1 de novembro de 2023

Ata 08/2023

Na data acima citada, o Conselho Superior do IFSul reuniu-se ordinariamente sob a condução do presidente, Flávio Luis Barbosa Nunes. Participaram os conselheiros, conselheiras, convidados e convidadas: Alessandra Munhoz, Alexandre Pitol Boeira, Almir Menegaz, Álvaro Luiz Carvalho Nebel, Anderson Antônio de Araújo, André Luis Del Mestre Martins, Angelita Hentges, Arides Rodrigues, Carla Simone Pires, Carlos Jesus Anghinoni Correa, Carolina Mendonça Fernandes de Barros, Celso Silva Gonçalves, Cintia Goulart Teixeira Gomes, Cláudia Redecker Schwabe, Cleber Eslabão, Daniela da Rosa Curcio, Dienifer Garbo Baroni, Diego de Abreu Porcellis, Diogo Soares Bica, Ednardo Correa Lima, Edgar Mattaredona, Eduardo Rayer Soares, Emiliano Terra Martins, Everton da Silva Felix, Fábio Roberto Moraes Lemes, Felipe Leindecker Monteblanco, Francilon Lima Simões, Francisco Gonçalves Brongar, Gabriel Rockenbach Almeida, Gisela Loureiro Duarte, Guilherme da Silva Aguiar, Henrique Ziglia Maia, Itamar Hammes, Ivan Fabrício Braum Einhardt, José Vitor Muller da Silva, Lyedy Guilard Gomes, Liniquer Oliveira Cardoso, Lucas Vanini, Luis Fernando Locatelli dos Santos, Luiz Fernando Van der Laan, Magda Santos dos Santos, Manoel José Porto Junior, Marco Antônio da Silva Vaz, Marcos André Betemps Vaz da Silva, Marcus Eduardo Maciel Ribeiro, Marcus Neves, Maristani Gampert Spannenberg, Marta Helena Blank Tessmann, Moisés Beck, Morgana Cardozo Souza, Osni da Costa Rodrigues, Paula Deporte de Andrade, Pedro Medeiros de Siqueira, Rafael Leitzke Pereira, Rafael Madruga Pereira, Rodrigo Nascimento da Silva, Raissa Oliveira Brum, Raul Teixeira de Mello Filho, Rosane Bom, Ruti Ângela Barbosa Oliveira, Tereza Duarte, Thiago Giusti, Thiago Troina Melendez, Tomaz Fantin de Souza, Vagner Euzébio Bastos, Veridiana Krolow Bosenbecker, Willian Birck Menezes, William Junior Sperb. Intérpretes Cibele, Francine e Mônica Mendes. Justificaram a não participação Alexandre Ferreira Escuto, Eleno Konsgen, Geovane Griesang, Jeferson Fernando de Souza Wolff, Meirelis Corin de Oliveira e Vanilda Lídia Ferreira de Macedo. Dando início aos trabalhos, o presidente **EMPOSSOU OS REPRESENTANTES** dos câmpus Bagé e Avançado Jaguarão e do representante dos trabalhadores da instituição. A seguir, colocou em apreciação as **ATAS 6 e 7**, que foram aprovadas, como segue:

Aprovação atas 6 e 7

Sim: 45

Não: 0

Abstenções: 1

A seguir, pró-reitor Vinícius Martins apresentou o **REGULAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGENS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO**, do Câmpus Passo Fundo. Não havendo considerações, foi **aprovado** em votação, como segue:

Aprovação Regulamento Esp. Em Linguagem, Passo Fundo

Sim: 48

Não: 0

Abstenções: 1.

O pró-reitor Vinicius Martins apresentou a **POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IFSUL**, explicou que a estrutura dissertativa não fere a legislação. Sem considerações e levado à votação foi **aprovado**, como segue:

Aprovação Política de Pós-graduação

Sim: 48

Não: 0

Abstenção: 2

O presidente submeteu à apreciação, em bloco, as **PORTARIAS IFSUL AD REFERENDUM Nºs 146** (criação coordenação Engenharia Mecânica Venâncio Aires), **147** (reformulação PPC e matriz do Curso Técnico em Contabilidade EaD CaVG), **148** (reformulação PPC e matriz curso Técnico em Meio Ambiente EaD CaVG), **149** (exclui coordenadorias de cursos), **150** (altera estrutura organizacional Câmpus Pelotas), **151** (cria coordenadoria curso Técnico em Contabilidade CaVG), **152** (cria coordenadoria curso Técnico em Meio Ambiente CaVG) e **153** (calendário 2023/2 Licenciatura em Letras UAB). Levadas à votação, foram **homologadas**, como segue:

Aprovação portarias ad referendum 146 a 153

Sim: 48

Não: 0

Abstenções: 2

O conselheiro Moisés Beck abordou a **REVISÃO DE PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE ENSINO E EXTENSÃO**. Solicitou a adoção de procedimentos mais claros e objetivos, que não permitam nem duplicidade de interpretação, nem de informações de dados solicitados. Pró-reitora Gisela Duarte explicou que todos os processos são definidos pela Camex, que já foi reduzido o número de documentos solicitados e que não é usado o SUAP por não atender necessidades da extensão. Informou que o IFRN está tentando atualizar. Justificou que os anexos são os necessários para avaliação; que não precisa constar antecipadamente o nome do estudante, apenas as atribuições que ele deve ter. Pró-reitor Rodrigo Nascimento informou ter sido criada comissão para diminuir o número de material necessário para os projetos de ensino, inclusive de anexos. Diretor Fabio Lemes argumentou que projetos não conversam com o RAD. Considera difícil o câmpus avaliar projetos de pesquisa, ao contrário do que ocorre com ensino e extensão, onde é melhor de acompanhar a tramitação dos projetos. Conselheiro Manoel Jr. disse que é preciso alguma burocracia, um olhar da administração e que o grande problema é a falta de recursos; que a existência de certas regras nos editais internos vai capacitar servidores para disputarem editais externos. Pró-reitora Gisela Duarte ressaltou que cada anexo pede uma informação diferenciada; que o diferencial da extensão é ter cinco modalidades: eventos, prestação de serviços, cursos, programas e projetos. Ressaltou que a Proex está sempre à disposição do representante dos câmpus e dos proponentes. O presidente salientou que as câmaras de ensino, pesquisa e extensão têm trabalhado nos detalhamentos dos editais e o representante de cada câmpus pode levar a elas todas as sugestões e propostas de alterações para que sejam analisadas; câmpus que sentir necessidade de ouvir pró-reitoria sobre editais pode convidá-la para que os apresente mais detalhadamente. A conselheira Maristani Spannenberg lembrou que o **REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DO RSC** foi aprovado pelo Conselho em novembro 2021 e encaminhado para a CPRSC

de onde voltou com parecer solicitando algumas alterações, feitas pela CPPD central. Não foi necessário fazer ajustes no regulamento, relacionados à Resolução 8, de julho de 2022. Conselheiro Francisco Brongar disse que a portaria MEC 282, de maio 2021 alterou o regulamento do RSC e mudou a composição da comissão permanente, dela retirando a participação dos trabalhadores e dos representantes da sociedade civil e também trouxe bastante prejuízo aos trabalhadores. Solicitou que o Conselho rejeite a proposta de alteração das regras para o RSC. Conselheiro Tiago Melendez salientou a demora em constituir bancas, o que prejudica o candidato a ser avaliado. Conselheiro Francilon Simões salientou pontos prejudiciais ao servidor: pontuação, mudança na forma de retroagir os cálculos, prazo anterior à entrada na carreira e dificuldade de conseguir novo benefício. Solicitado apoio do Conif para que seja retornada ao RSC original. Salientado pelos conselheiros que a não aprovação deste regulamento representa um ato político e garante a vigência do modelo atual, favorável aos servidores. O presidente colocou em votação a aprovação do novo Regulamento da RSC, **não aprovado**, como segue:

Aprovação do Regulamento da RSC

Sim: 4

Não: 33

Abstenções:9

Presidente ratificou que permanece em vigência o atual regulamento. Entrou em debate o **PERCENTUAL DE VAGAS PARA AFASTAMENTO DOCENTE**. O presidente lembrou que na reunião anterior foi criada comissão para alterar o regulamento e, paralelo a isso, seria definida nesta reunião a criação ou não de banco universal de vagas. Respondendo ao conselheiro Thiago Melendez, explicou que o critério de distribuição seria o mesmo do edital atual. Relembrou a proposta: percentual de 12,5% por câmpus seria reduzido para 10% (sempre arredondado para mais) e 2,5% seriam para a criação do banco, que atenderia câmpus onde houvesse mais candidatos do que vagas. Conselheiro Fábio Lemes lembrou de haver proposto que, nos 2,5% ficasse garantido uma vaga para cada câmpus que tivesse números excedente de candidatos. Colocada em votação, a criação do banco foi **aprovada**, como segue:

Aprovação criação de banco universal de vagas (10% p/câmpus e 2,5% universal)

Sim: 29

Não: 16

Abstenções: 7

A seguir, foi votado o formato de distribuição do banco universal, **aprovada a garantia de 1 vaga por câmpus**, como segue:

Aprovação do formato

A - 2,5% universal, regras atuais do edital: 12

B - 2,5% universal, garantindo 1 vaga por câmpus: 32

C - Abstenções: 8

Presidente lembrou que não havendo vagas excedentes em um câmpus, a vaga voltará para o banco universal, atendendo outro câmpus, se necessário. A conselheira Marta Tessmann apresentou o **REGIMENTO INTERNO DA INCUBADORA MULTISSETORIAL** do Câmpus Sapiroanga - Seed. Explicou que atende todos os tipos de projetos, com grande número de servidores e estudantes envolvidos. Levado à votação, o regimento foi **aprovado**, como segue:

Aprovação Regimento Interno da Incubadora Multissetorial do Câmpus Sapiranga

Sim: 47

Não: 0

Abstenções: 4

A seguir, a conselheira Ruti Oliveira falou sobre a **REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE VAGAS SISU**. Justificou o pedido por considerar que a demora do resultado do SISU faz com que os ingressos sejam tardios, assim como são poucas as vagas oriundas dele preenchidas e também por deixar de atender a demanda local e regional. Pediu que seja analisada a possibilidade de redução do percentual. Presidente lembrou de existir resolução que permite aos câmpus fazer processo seletivo próprio; câmpus que não optar pelo processo próprio usa 100% SISU. Conselheiro Manoel Jr. lembrou que o SISU foi criado para permitir igualdade de possibilidades a todos os candidatos. Defendeu melhorar essa política pública. Sugeriu seminário para discutir a qualidade da educação superior, a EaD e a oferta de vagas de cursos de graduação. Conselheiro Carlos Correa sugeriu avaliar como é feito o nosso vestibular, pois só redação não atende cursos de graduação. Sendo acatada pelos conselheiros a manifestação da servidora Rosane Bom, esta relatou a dificuldade em relação ao SISU, em função do cronograma, que não permite tempo hábil para realizar as comissões de heteroidentificação. O presidente definiu que a pauta deve ser repassada para a Câmara de Ensino, que organizará a forma de discussão junto à comunidade. Conselheira Daniela Curcio defendeu a realização o seminário proposto. Conselheiro Manoel Jr. propôs que a pauta volte na próxima reunião, quando deverá ser criada comissão, com participação do sindicato, estudantes, conselheiros, Câmara de Ensino e DEPEI para organizar seminário sobre oferta e ingresso. Definir como pauta da próxima reunião. A seguir, a conselheira Ruti Oliveira falou sobre o **PORTAL DO IFSUL E O BANCÃO DIGITAL**. Relatou a grande dificuldade encontrada para acessar o balcão, que dificulta a inscrição e matrícula de alunos pois, em sua grande maioria têm dificuldade em lidar com meios digitais; também os pais de estudantes menores de idade têm dificuldade. Mesmo havendo disponibilização de servidores para auxiliar, a dificuldade permanece. Diretora Carla Pires explicou que o balcão digital é a forma como o SUAP realiza a integração com o GovBR, que é obrigatória. Diretor Carlos Correa salientou a necessidade de cuidar horário dos editais, que devem considerar dia cheio. Sugerido propor ao Curso de Design a criação de um layout mais amistoso. O presidente lembrou que há representantes dos câmpus junto ao DES para ajudar na organização dos processos seletivos. A questão do horário já foi apontada no Codir e todos os representantes deveriam manifestar ao DES o pedido de alteração. Considerando a ausência do Pró-reitor de Ensino, o presidente propôs que o DES esteja presente na próxima reunião para que possa ser ouvido e, a partir daí, possam ser feitos os encaminhamentos necessários. Pediu que as sugestões apresentadas hoje sejam repassadas aos representantes dos câmpus no DES que deverá encaminhar ao departamento, para buscar melhorias. Lembrou a deficiência de pessoal para desenvolvimento de sistemas. Continuando, a diretora Rosane Bom apresentou a proposta de **CRIAÇÃO E REGULAMENTO DO NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS – NAAF**. Salientou que o núcleo, específico da reitoria, com membros da instituição, permitirá acompanhar e implantar políticas e ações afirmativas, dando conta de questões antirracistas, que acompanhe os alunos cotistas. Conselheiro Osni Rodrigues questionou o art. 5º § 1º, que permite a substitutos exercerem a coordenação, propondo a supressão.

Colocada em votação, a proposta de **supressão** foi **aprovada**, como segue:

Alteração redação art. 5º § 1º

A – Mantém redação: 10

B – Retira substitutos da possibilidade de coordenação: 27

C – Abstencões: 8

A seguir, foi colocado em votação o Regulamento, **aprovado**, como segue:

Aprovação Regulamento do Núcleo de Ações Afirmativas

Sim: 42

Não: 0

Abstencões: 2

Feito convite para assistir as lives IFSul livre de assédio, dias 6, 7 e 8. Entrou em análise a **MOÇÃO DE APOIO A NOVOS CÂMPUS**. O presidente sugeriu que as moções sejam individuais, para evitar confusões. A conselheira Daniela Curcio manifestou preocupação com a concorrência de algumas cidades com câmpus já existentes e que estão em consolidação. O presidente relatou que em reunião com o secretário Setec/MEC, este confirmou que implantação e consolidação ocorrerão simultaneamente; que a chamada pública foi transferida para 30 de novembro, pois estão analisando questões, incluindo o sombreamento. Levado à votação a apreciação do texto do documento, este foi **aprovado**, como segue:

Aprovação texto moção de apoio:

Sim: 33

Não: 1

Abstencões: 7

A seguir foi encaminhada à votação a forma de redação do texto, sendo **aprovada** a moção **por município**, como segue:

Formato da redação

A – Uma moção por município: 32

B – Uma moção para todos os municípios: 10

C – Abstencões: 1

O conselheiro Carlos Correa considera que outros municípios poderão procurar a instituição buscando apoio e sugeriu que seja autorizada a emissão automática de novas moções, sem necessidade de passar pelo Conselho. Acatada a sugestão, foi levada à votação e **aprovada**, como segue:

Autorização para emissão de moções para novos municípios

Sim: 42

Não: 0

Abstencões: 2

A seguir, conselheiro Lucas Vanini abordou a **RESERVA DE VAGAS PARA SERVIDORES**. Explicou que a região nunca teve mestrado gratuito, agora haverá mestrado no câmpus e, reconhecendo a importância de capacitar os TAEs, propôs rever o máximo de 10% de reserva de vagas para servidores. Conselheiro Francilon Simões esclareceu que a lei de cotas prevê que a concorrência seja primeiro na ampla concorrência e, depois, não estando classificado, o candidato concorre pelas cotas; concorda com aumento do percentual, para melhor qualificação institucional. Conselheiro Celso Gonçalves salientou a dificuldade causada pela inexistência de substitutos para TAEs; considera importante fazer seminário para discutir o assunto. Conselheiro Raul Filho informou que será feito encaminhamento buscando apoio financeiro para cursos a distância.

Conselheiro Fábio Lemes defende criação de cotas para servidores públicos. Conselheiro Manoel Jr. considerou que a discussão deve partir dos colegiados dos cursos. Conselheiro Francilon Simões propôs considerar os 10% da resolução existente como mínimo e fazer com que conste o óbvio nos editais, para esclarecer bem os candidatos. O presidente propôs trazer uma avaliação do que foi a implantação da reserva de vagas, trazer representantes de cursos de pós-graduação para fazerem suas manifestações e, a partir de então fazer novos encaminhamentos. Será encaminhada à Propesp a avaliação e a presença de alguns coordenadores. Entrou em debate a **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART 5º DA IN 01/2017 – REMOÇÕES A PEDIDO**. Conselheiro Manoel Jr. lembrou que a IN veio para atender a um TAC do MP; a IN estabelece um cadastro permanente de remoções e as suas diretrizes; a proposta feita por um docente é a de incluir no art. 6º, como primeiro ponto, a data da abertura do processo do pedido de remoção; o conselheiro propôs que seja garantido o previsto no TAC, que envolve o tempo de serviço no IFSul, mas que não prejudique o servidor que pede a remoção já que, quando abre o edital, alguém mais antigo no IFSul passa em sua frente, o que acontece com recorrência. Propôs usar o tempo mínimo de 6 meses fazendo parte do cadastro para ter direito às remoções. Conselheiro Fábio Lemes defende acrescentar outros critérios, como a pontuação da progressão do servidor. Conselheira Carolina Barros sugere que seja garantido um período de transição. Conselheiro Thiago Melendez defendeu uso apenas de critérios objetivos e sugeriu incluir a distância geográfica. Pró-reitor Thiago Giusti lembrou que o cadastro permanente existe desde 2017; que o TAC não trata de critérios (preferência para concurso vigente, depois cadastro de remoção, posteriormente redistribuição ou novo concurso); que o cadastro prévio vigente (inscrição é computada até o 15º dia do mês anterior para poder concorrer ao mês seguinte) adota como único critério a antiguidade na instituição. Disse já ter elaborado uma minuta, em que consta tempo, não de 6, mas de 3 meses, que pode ser alterado; defende critérios objetivos; lembrou que só existem três tipos de remoção: saúde, ex-officio e a pedido (do cadastro permanente, envolvendo o interesse do servidor e a necessidade da administração, a partir de quando é disponibilizada a vaga no cadastro). Presidente ressaltou a complexidade de alterações no processo por envolver questões pessoais dos servidores, às vezes muito delicadas, exigindo o máximo cuidado. Disse que a minuta deve ser publicizada para discussão na comunidade, deverá ser promovida live pelo pró-reitor Thiago Giusti para esclarecimentos e ouvir as pessoas e o tema deverá retornar à pauta na primeira reunião de 2024. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Stela Marina Nunes de Castro, digitei a presente ata que, após apreciada e aprovada pelos conselheiros será publicizada.